



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.076 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 13.997.385,16 (treze milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 58.293,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 7.465,80
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 23.050,00
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 14.444,37
06.01.12.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	R\$ 679,86
06.01.12.125.0002.2.355	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	R\$ 18.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 162.500,00
06.02.12.122.0015.2.419	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 125.680,00

06.02.12.122.0015.2.419	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	R\$ 273.600,00
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	R\$ 4.630.461,16
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	R\$ 1.999.141,53
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	R\$ 41.840,00
06.02.12.361.0002.2.332	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	R\$ 1.480.220,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	R\$ 90.406,43
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 120.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	R\$ 387.050,00
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	R\$ 1.132.115,00
06.02.12.368.0002.2.105	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	R\$ 1.023.012,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 132.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 42,40
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 106.360,99
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	R\$ 162.101,98

09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25000000	R\$ 71.231,35
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 610.000,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 30.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 21.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26600000	R\$ 6.335,24
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26610000	R\$ 12.645,53
18.01.19.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 70.000,00
18.01.19.334.0014.2.481	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 22.100,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 125.526,95
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.19.00.00.00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15000000	R\$ 374.473,05
22.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 1.728,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 17.804,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 11.565,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 51.384,18
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 181,45
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 67.537,89

31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 40.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 57.408,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 30.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 18.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 13.997.385,16				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 76.290,80
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.721,54
05.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 23.050,00
05.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 10.444,37
06.01.12.125.0002.2.355	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	R\$ 18.000,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	R\$ 162.500,00
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	R\$ 679,86
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	R\$ 7.852.124,12
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15410000	R\$ 40.929,08

06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15410000	R\$ 120.000,00
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 232.670,92
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	R\$ 432.122,00
06.02.12.365.0002.2.382	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	R\$ 2.500.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 25.680,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 472.000,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 30.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 42,40
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 106.360,99
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 162.101,98
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000	R\$ 71.231,35
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 30.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 610.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16600000	R\$ 21.000,00

10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26600000	R\$ 6.335,24
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26610000	R\$ 12.645,53
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 20.000,00
18.01.23.125.0014.2.489	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 30.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 22.100,00
18.01.23.691.0014.2.484	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 20.000,00
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 5.000,00
22.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 4.000,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 181,45
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 47.749,49
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 8.500,00
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 978,15
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 101.041,89
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 23.904,00

31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 40.000,00
33.01.14.244.0006.1.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 548.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 13.997.385,16				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de junho de 2024.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças